



**Resolução nº 130/CONFEMA/2014, de 28 de novembro de 2014.**

***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a utilização de recursos do FEMA para **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O PARQUE DO IBIRAPUERA, NO VALOR DE R\$ 1.918.374,46 (R\$ 426.305,42 PARA O EXERCÍCIO DE 2014, SENDO R\$ 369.255,46 PARA O PRINCIPAL E R\$ 57.049,96 PARA O REAJUSTE E R\$ 1.492.069,04 PARA 2015 SENDO R\$ 1.292.394,14 E R\$ 199.674,90 PARA REAJUSTE DE 2015) - (PROCESSO Nº 2012-0.328.921-5)**, proposto pela **SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 96ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de novembro de 2014. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental na Diretriz Anual do CADES: Proteção à Biodiversidade (fauna e flora), Áreas Verdes e Parques Urbanos Lineares e Naturais (Resolução nº 165/CADES/2014)  
**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.3020.6678.33.90.39.00.08 – Operação, Manutenção e Conservação de Parques**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Ricardo Brandão Figueiredo**

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e  
Presidente do Conselho Municipal do Fundo do Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável – FEMA  
Em Exercício

Conselheiros Presentes:

Alessandro Luiz Oliveira Azzoni  
Humberto Massahiro Hideshima  
Maria Cristina Almeida Antunes  
Pedro de Lima Marin  
Sandra Gloria Teixeira  
Sonia Império Hamburguer  
Vinicius dos Santos Pereira Reis